

**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

PROCESSO IFPR Nº 23411.001811/2018-29

CONTRATO Nº 02/2018 – PARANAÍ

ADITIVO Nº 02

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018 - PARANAÍ QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, E BORSATO GOMES E CIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA NO CAMPUS PARANAÍ DO IFPR.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR, CAMPUS PARANAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Felipe Tequinha, nº 1400, Jardim das Nações, CEP: 87703-536, Paranavaí, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0006-20, neste ato representado por seu Diretor Geral, Prof. **JOSÉ BARBOSA DIAS JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade 6.789.390-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 812.857.281-49, designado pela Portaria nº 1.679, de 10/12/2019 publicada no D.O.U. de 11/12/2019; seção 2, páginas 26 e 27, e, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n. 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO:** BORSATO GOMES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.324.237/0001-70, estabelecida a Av. Juvenal Pietraroia, 528 Columbia, Londrina – PR, representada por sua Representante Legal, Senhora Eliane Aparecida Borsato Gomes, portador do RG nº4.127.652-5 SSP/PR e CPF nº 600.207.099-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social..

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de Desinsetização, Desratização e Limpeza de Caixa D'Água, incluindo o fornecimento de produtos químicos e defensivos, utensílios, máquinas e equipamentos, bem como mão de obra qualificada, EPI'S e material de consumo adequado, para atender as necessidades do Campus Paranavaí, decorrente do Pregão Eletrônico nº 21/2017 - IFPR, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.005733/2017-51, sujeitando-se as normas da Lei 10.520, de 2002, do Decreto 5.450, de 2005, do Decreto 7.892,2013, de 2014, do Decreto 3.555/2000 da lei nº 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de março de 2020, conforme Cláusula Segunda do Contrato Principal.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Parana nova vigência, o valor estimado do contrato permanecerá em R\$ 23.224,08 (vinte e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos), conforme a tabela a seguir:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	ÁREA VOLUME (M <sup>2</sup> /M <sup>3</sup> )	OU	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
15	56	Desinsetização	3	7.495		R\$ 0,34	R\$ 7.644,90
	57	Desratização	3	7.495		R\$ 0,34	R\$ 7.644,90
	55	Limpeza de caixas d'água	2	222		R\$ 17,87	R\$ 7.934,28
Valor total							<b>R\$ 23.224,08</b>

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017

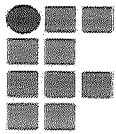
3.1. A Contratada aceita desde já, que no novo período de vigência, a execução deste contrato deverá ser realizada, no que couber, sob as regras e diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art.61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de



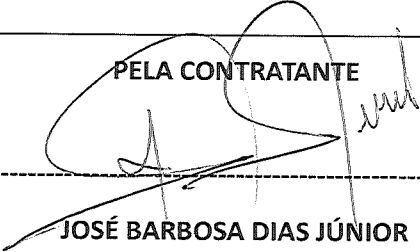
**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



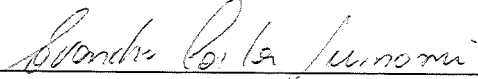
Ministério da Educação


igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Paranavaí, 10 de março de 2020.

<p><b>PELA CONTRATANTE</b></p>  <hr/> <p><b>JOSÉ BARBOSA DIAS JÚNIOR</b> Diretor Geral <b>INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS PARANAÍ</b></p>	<p><b>PELO CONTRATADO</b></p> <p>ELIANE APARECIDA BORSATO Assinado de forma digital por ELIANE APARECIDA BORSATO GOMES:60020709900 Dados: 2020.03.10 11:09:30 -03'00'</p> <hr/> <p><b>ELIANE APARECIDA BORSATO GOMES</b> Representante Legal <b>BORSATO GOMES E CIA LTDA</b></p>
---	--

**TESTEMUNHAS**

1.   
 Nome: WANDU CARLOS GUINAMI  
 CPF: 042.712.309-40

2.   
 Nome: Priscilla Grazielle Flor  
 CPF: 036.768.339-37